



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

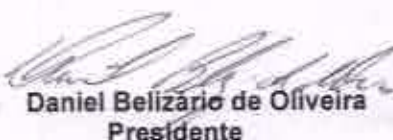
ATA DA OITAVA SESSAO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.


Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA

1º Secretária: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2º Secretário: Vereador MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 20:15 horas (20:15) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua oitava Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS ; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 e o Projeto de Lei nº 59/2022. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária, Informo que a Ata da 20ª Sessão Ordinária não foi confeccionada. De acordo com Regimento Interno passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor 2º Secretario que proceda a leitura das Matérias do dia. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, boa noite. **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022** – Altera os Anexos I, II, III, IV, da Lei Complementar nº 177/2021. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022** em segunda discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por sete votos favoráveis e um contrário, registra-se o voto contrário do Nobre Vereador Maicon Henrique Brizola, aprovado sete a um em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022**. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 59/2022** – dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.028 Convênio de Recapeamento Asfáltico nº 101947/2022 da Deputada Estadual Marta Costa e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 59/2022** única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competente, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº59/2022**. **1º Secretário:** Senhor Presidente não há mais matéria. Nada mais havendo a tratar convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 01 de agosto de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2º Secretária